



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 012/07-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 01/2007/CECPJS, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, Presidente da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XI, “e”, no art. 11, inciso XIII, do Regimento Interno deste Órgão da Administração Superior, e no art. 33, inciso, XIII, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c a previsão legal do art. 201 desta LOEMP;

RESOLVE:

DELEGAR a execução total do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto a Instituição de Ensino competente, inclusive a feitura do edital e sua aprovação, nos termos do art. 201 da Lei Complementar n.º 11/93.

Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.